

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 072, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

RECEBIDOS
10/08/21

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde
08.02 – Fundo Municipal da Saúde
08.02.10.301.0011.2059 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico
3.3.40.41.00000000-0040 – Contribuições.....R\$ 120.000,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2021, junto ao vínculo 0001 – Livres.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 10 de agosto de 2021.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
 Aprovado () Rejeitado por _____
Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções
Sessão Ordinária () Extraordinária
Data 17/08/21 ATANº 230/2021

PRESIDENTE

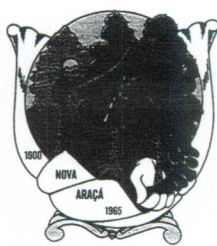
Anna P. Marin

Jôndros

Alexandre Ovídio

EGB


Macaí SS



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA


Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2059 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico, no valor total de R\$ 120.000,00, com objetivo de repasse de recursos para Município de Farroupilha, para fins de repasse ao Hospital Beneficente São Carlos, para realização de **CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE** aos usuários do SUS, residentes no Município de Nova Araçá-RS, conforme termo de cooperação entre os entes. Segue em anexo, rubrica a ser suplementada. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.


Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Saldo no dia: 10/08/2021 Código Reduzido de Despesa: 257 - CONTRIBUICOES

Código	Reduz.	Nome	Orcado	Total	Empenhado	Saldo
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	700.000,00	410.000,00	363.669,37	46.330,63
08.2059		Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	700.000,00	410.000,00	363.669,37	46.330,63
08.2059.33404100000000-0040	257	CONTRIBUICOES	700.000,00	410.000,00	363.669,37	46.330,63
Total Geral			700.000,00	410.000,00	363.669,37	46.330,63


RICARDO FERRARI
Contador

CRC-RS Nº 081544

Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
R. ALEXANDRE GAZZONI, 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ - RS
CNPJ: 87502902000104 - FONE: (54) 3275 - 1333

RECIBO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO: 001816/2021

DATA: 18/08/2021

HORA: 10:12:00

CHAVE:

PROCESSO Nº:

DOCUMENTO Nº: 000074/2021

TIPO DE DOCUMENTO: PROJETOS DE LEI

ASSUNTO: APROVADO Nº 072/2021

PESSOA: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TIPO DE PROCESSO:

TIPO DA ROTINA: DOCUMENTO ADICIONADO

OBSERVAÇÕES:

Finalizado e Enviado no Sistema: 18/08/2021

Hora: 10:16:29


Assinatura Responsável Protocolo